



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel: (032) 451-1387
CEP 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 045/97

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ESPORTE CLUBE PORTUENSE"
LEI Nº 749/97

A Câmara Municipal Declara de Utilidade Pública o ESPORTE CLUBE PORTUENSE.


Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Esporte Clube Portuense.


A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Esporte Clube Portuense, fundado em 25 de janeiro de 1.925.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, MG, 25 de abril de 1.997.


ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito Municipal


AURO ENOQUE FERREIRA
Secretário Municipal de Administração.